



## LEIS E DECRETOS



## DECRETO Nº 17.310, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Reconhece, até 31 de janeiro de 2020, 57 (cinquenta e sete) cursos de graduação de licenciatura plena ofertados pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em regime especial, sob o abrigo do PARFOR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 143/2017, de 22 de junho de 2017, homologada pela Secretaria de Estado da Educação, em 26 de junho de 2017, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 156/2017, prolatado na sessão do dia 22 de junho de 2017, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0486/2017-GAB/Reitoria, de 13 de julho de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.006961/17-72,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos, até 31 de janeiro de 2020, 57 (cinquenta e sete) cursos de graduação de licenciatura plena ofertados pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em regime especial, sob o abrigo do PARFOR, conforme nominata dos cursos especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de AGOSTO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## DECRETO Nº 17.310, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

## ANEXO ÚNICO

NOMINATA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA OFERTADOS PELA UESPI EM REGIME ESPECIAL, AO ABRIGO DO PARFOR, ORA SUBMETIDOS AO ATO REGULATÓRIO DO RECONHECIMENTO LEGAL.

Território / CIDADE / Campus	Centro / Núcleo Vinculado	Cursos	Ato Regulatório		
			Autorização	Reconhecimento / Vigência	
	Polo de Água Branca	Licenciatura em Educação Física	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
		Licenciatura em Pedagogia	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
	Polo de Beneditinos	Licenciatura em Educação Física	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
		Licenciatura em Pedagogia	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
	Entre Rios / TERESINA / Poeta Torquato Neto	Polo de José de Feitas	Lic. em Ciências Biológicas	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafoado
			Licenciatura em Educação Física	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafoado
Licenciatura em Geografia			Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
Licenciatura em Letras Espanhol			Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
Licenciatura em Pedagogia			Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
Entre Rios / UNIÃO / Maria Goretti Cruz Sampaio	União	Licenciatura em Educação Física	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
		Licenciatura em Letras Portugês	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
Caranhais / CAMPO MAIOR / Heróis do Jangapo	CIES	Licenciatura em Educação Física	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
		Licenciatura em Matemática	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
	Núcleo de Barras	Lic. em Ciências Biológicas	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
		Licenciatura em Ciências Sociais	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
	Polo de Castelo do Piauí	Polo de Castelo do Piauí	Licenciatura em Geografia	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado
			Licenciatura em Geografia	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado
Chapada das Mangabeiras / BOM JESUS / Dom José Vasquez	CIES	Licenciatura em Geografia	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
	Núcleo de Curimatá	Licenciatura em Pedagogia	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
Chapada das Mangabeiras / CORRENTE / Dep. Jesualdo Cavalcanti	CIES	Lic. em Educação Física	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
		Licenciatura em Geografia	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
		Licenciatura em Letras Inglês	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
		Licenciatura em Ciências Sociais	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
Vale dos rios Canindé e Sambito / OBRAS / Possidônio Queiroz	Núcleo de Valença do Piauí	Lic. em Educação Física	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
		Lic. em Ciências Biológicas	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
		Licenciatura em Geografia	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafoado	
		Licenciatura em Letras Inglês	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafoado	

Vale do rio Guaribas / PICOS / Prof. Barros Araújo	CIES	Licenciatura em Matemática	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado
	Núcleo de Fronteiras	Licenciatura em Educação Física	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Matemática	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
	Núcleo de Paulistana	Licenciatura em Computação	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Educação Física	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Letras Português	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado
Vale dos Rios Piauí e Itaueiras / FLORIANO / Campus Dra. Josefina Demes	Núcleo de Amarante	Licenciatura em Computação	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
	Polo de Canto do Buriti	Licenciatura em Computação	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Letras Português	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
Cocais / PIRIPIRI / Prof. Antonio Giovanni Alves de Sousa	CIES	Licenciatura em Educação Física	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Geografia	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
	Núcleo de Esperantina	Licenciatura em Letras Espanhol	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
	Núcleo de Luzilândia	Lic. em Ciências Biológicas	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em História	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Letras Espanhol	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado
	Núcleo de Pedro II	Licenciatura em Geografia	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Matemática	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Pedagogia	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
	Núcleo de Piracuruca	Licenciatura em Educação Física	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Letras Português	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Matemática	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Ciências Sociais	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
	CIES	Lic. em Ciências Biológicas	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado
	Serra da Capivara / SÃO RAIBUNDO MONATO / Ariston Dias Lima	Núcleo de São João do Piauí	Lic. em Ciências Biológicas	Res. CEPEX nº 021/2016
Licenciatura em Educação Física			Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
Licenciatura em Pedagogia			Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado
Polo de Anísio de Abreu		Licenciatura em Educação Física	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
	Licenciatura em Matemática	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado	
Tabuleiros do Alto Farnaíba / URUCUI / Urupui	CIES	Licenciatura em Física	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em História	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado
		Licenciatura em Letras Português	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado



## DECRETO Nº 14.311, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Convoca policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 5.755/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 471/2017-GCG/PMPI, datado de 19 de julho de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007232/17-21,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o militar da reserva remunerada, a seguir identificado, ao retorno à atividade:

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
Tenente-Coronel PM	10.8095-87	MARIA DO AMPARO VELOSO MAGALHÃES

Art. 2º O militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de AGOSTO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.312 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Decreto nº 12.200, de 09 de maio de 2006, que "Dispõe sobre a organização do Plenário e das Turmas de Vogais da Junta Comercial do Estado do Piauí, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 426/2017 – GAB – PRES, de 12 de julho de 2017, da Junta Comercial do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.007079/17-06,

## DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, § 6º e § 7º, do Decreto nº 12.200, de 09 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, órgão deliberativo superior, é composto de 20 (vinte) Vogais e respectivos suplentes, na forma do Decreto Estadual nº 11.421, de 24 de junho de 2004.

(...)

§ 6º A efetiva participação dos Vogais em sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário será remunerada por Jeton, no valor de R\$ 263,43 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), atendido o limite de:

(...)

§ 7º Não haverá pagamento de Jeton ao Secretário Geral da Junta Comercial do Estado, ao Procurador Assistente, ou a qualquer outro agente público estadual que receba remuneração paga pelo Estado e que pela natureza das atribuições do seu cargo seja membro nato do Plenário.

(...)

§ 13. Ressalvam-se da vedação do § 7º deste artigo, o Presidente e o Vice Presidente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de AGOSTO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.313 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Barro Duro, Estado do Piauí, para implementação de projeto habitacional (casas populares) de interesse social a ser administrado pela Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual, e disposto no art. 2º, inciso V, da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1962;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0337/2017 – ADH-DGE, e documentos que o instruem, registrado sob AP 010.1.005575/17-69, e o Ofício nº 370/2017, de 14 de junho de 2017, registrado sob AP.010.1.005891/17-05, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH),

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel com área de 50,0074 ha, perímetro com 3.182,69 m, situado em uma gleba de terras denominada Tabuleirinho, Data Mocambo, na zona rural de Barro Duro (PI), descrito no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se a implementação de Projeto de Desenvolvimento Habitacional, com a construção de casas populares e demais equipamentos urbanos indispensáveis a uma moradia digna, objetivando a redução do déficit habitacional no Município de Barro Duro (PI).

Art. 3º Fica declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória na posse da área a ser desapropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto de desapropriação ficará, para efeitos de gerenciamento, vinculado à Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH).

Art. 5º A presente declaração de interesse social servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado (PGE) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, consignando as indenizações a conta do Orçamento da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH), cabendo a ADH o apoio técnico e logístico necessário ao fiel e bom cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de AGOSTO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



**ANEXO ÚNICO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Imóvel: TABOLEIRINHO, Data Mocambo.  
 Proprietário: FRANCISCO LOPES BATISTA,  
 Município: Barro Duro (PI)  
 Comarca: Barro Duro (PI)  
 Cartório: Único, Livro 2-C, fls. 140  
 Área: 50,0074 ha  
 Perímetro: 3.182,69 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, definido pelas coordenadas N 9.354.954,24m e E 777.414,46m; deste segue confrontando com a propriedade da BR - 316, com azimute de 329°13'33" por uma distância de 470,00m, até o ponto P-0002, de coordenadas N 9.355.358,06m e E 777.173,98m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LOPES BATISTA, com azimute de 76°28'56" por uma distância de 1.100,00m, até o ponto P-0003, de coordenadas N 9.355.615,18m e E 778.243,51m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LOPES BATISTA, com azimute de 145°14'29" por uma distância de 478,29m, até o ponto P-0004, de coordenadas N 9.355.221,91m e E 778.516,42m ; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO EDUARDO AYRESMORAES SOARES, com azimute de 256°20'50" por uma distância de 1.134,00m, até o ponto P-0001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro.

 **DECRETO Nº 17.314, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos para a Procuradoria Geral do Estado,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 62/2017 - COMEPI, de 18 de julho de 2017, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, registrado sob AP.010.1.007070/17-21, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

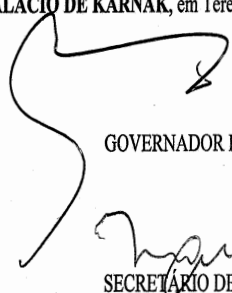
**DECRETA:**

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3 na Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos.

Parágrafo único. O cargo renomeado no *caput* deste artigo fica remanejado para a Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de AGOSTO de 2017.

  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO



**DECRETO Nº 17.315, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

Autoriza a promoção e progressão da servidora Amancia Maria Teixeira Pinheiro, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012 e obedecendo o estatuído na Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016, que "Fixa os quadros de pessoal efetivo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.002.1.006804/17-53 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2123/17, de 13 de julho de 2017, da Secretaria da Administração e Previdência, referente aos processos AP.010.1.005304/17-71 – AP.010.1.007149/17-07,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a promoção e progressão da servidora Amancia Maria Teixeira Pinheiro, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012 e na Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016, na forma do Anexo Único deste Decreto:

**ANEXO ÚNICO**

MAT.	NOME	CARGO PLANO	CARGO	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. ATUAL	PAD. PROG.
026179-3	AMANCIA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	GONS	VETERINÁRIO	III	III	C	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes da promoção e progressão autorizada no artigo anterior será implantada considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de AGOSTO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 496

**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**  
**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 05/Gabinete, de 03 de agosto de 2017, registrado sob o AP.010.1.007574/17-10,

**RESOLVE nomear**, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, combinado com o § 2º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, **NARA NUNES BARBOSA**, para exercer o Cargo de Diretor Técnico do Interior, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, a partir de 03 de agosto de 2017.

**DISPOSIÇÕES DE SERVIDORES**  
**DECRETOS DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e contido no Ofício GSF nº 485/2017, de 10 de julho de 2017, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.006808/17-14,

**RESOLVE cessar os efeitos**, a partir de 01 de agosto de 2017, da disposição do servidor **JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 128042-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda – **SEFAZ**, que se encontrava à disposição da Secretaria de Governo – **SEGOV/SURPI**, constante do **Anexo Único** do Decreto S/Nº datado de 07 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 29, de 09 de fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.DIGER/435/2017, de 04 de julho de 2017, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, AP.010.1.006516/17-59,

**RESOLVE cessar os efeitos**, a partir de 11 de julho de 2017, da disposição do servidor **PAULO CÉSAR DA FONSECA FERREIRA**, Extensionista Rural I, Matrícula nº 022776-5, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – **EMATER**, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - **ADAPI**, constante do Anexo Único do Decreto S/ Nº, datado de 25-05-2017, publicado no DOE nº 98, de 26-05-2017, e a partir de 12 de julho de 2017, de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, **colocar o servidor acima referido à disposição da Coordenadoria de Apoio a Piscicultura até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante. (Republicar por incorreção: Publicação anterior DOE nº 131, de 14-07-2017)**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 570/2017-GAB/PRE, de 26 de julho de 2017, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí, AP.010.1.007295/17-54,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores relacionados na Tabela abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, à disposição da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural - **CFSR**, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.**

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL - CFSR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
VALDIMIRO JOSÉ HOLANDA SOARES	146194-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ MIGUEL RODRIGUES	146145-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 1855/2017, de 14 de julho de 2017, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007172/17-32,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores constantes da tabela abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde – **SESAPI** à disposição da Secretaria do Turismo – **SETUR**, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAUENA SOUTO DIOGO LOPES	223881-X	FISIOTERAPEUTA
TÉRCIO DA SILVA SOARES	241653-X	FARMACÊUTICO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE nº 0743/2017, de 31 de julho de 2017, da Secretaria da Educação,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **HELIVALDO LOPES DA SILVA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 156956-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC** à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN/PI**, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 583/2017-GAB/PRE, de 02 de agosto de 2017, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, AP010.1.007591/17-90,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 146307-1, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - **EMGERPI**, à disposição da Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária – **CIAERO**, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo nº AA.002.1.010489/17-15, de 22 de junho de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DE JESUS CUNHA MARREIROS**, Agente Superior de Serviço (H-I), Matrícula nº 000457-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - **SEADPREV**, à disposição da Secretaria de Educação – **SEDUC**, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

## **COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS** **DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GIONANNY SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2017.

## **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NUBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de TV, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

**JESSE BARBOSADA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Jornalismo/TV, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALINE RAQUEL BARBOSA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Jornalismo/TV, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

**JESSE BARBOSADA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de TV, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

## **DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADERVAN DE CARVALHO BOEIRO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DIOGENES DE OLIVEIRA BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

## SECRETARIA DE GOVERNO

### **DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DIEGO AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

### **DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DIANA MARA DA SILVEIRA PONTE**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2017.

**JOSÉ ANTONIO MACHADO LOPES SOBRAL FILHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção e Conservação, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Agosto de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA PIRES DE SOUSA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2017.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

### **DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ CABEDO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Obras e Barragens, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2017.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

### **DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 066/2016 - RG - PGE/2016060501-0 (nº de origem AA.002.1.003510/16-70, de 15 de março de 2016); e tendo em vista os termos do MEMO Nº 143/DIJUR, de 11 de julho de 2017, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBETIZA MOREIRA DE ARAÚJO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Ambulatório, Classe III, Padrão A, matrícula nº 023695-X, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, por acumulação ilegal de cargos públicos, com efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo PGE2016105840-0 (nº de origem AA.002.1.003978/16-08), parte integrante do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 075/2016 - RG, da Secretaria de Administração e Previdência; e tendo em vista os termos do MEMO Nº 150/DIJUR, de 11 de julho de 2017, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALKE RODRIGUES ALVES PRADO**, do cargo efetivo de Perito Médico-legal, matrícula nº 009073-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, por acumulação ilegal de cargos públicos, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

### **DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 478/2017-GCG/PMPI, de 26 de julho de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007269/17-98,

**R E S O L V E** agregar, em consonância com o disposto no § 1º, alínea “c”, inciso III e § 4º do art. 75, bem como o art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Cabo PM da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominado:

GRAD.	RGPM	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
Soldado PM	10.10778-93	MARCELO ALVES DE SOUSA	20.07.2017



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 210/17

Teresina (PI), 08 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento dos projetos de estudo da modelagem Built to Suit para construção dos Centros Integrados de Atendimento ao Cidadão – CIACs dos municípios de Parnaíba e São João do Piauí, relativos aos processos administrativos AB.002.1.000002/17-30 e AA.002.1.002886/17-44, respectivamente.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**Liliane e Silva Fontinele** Gerente Técnica da Modernização Matrícula: 318.660-1 UMA/SEADPREV

**Jonatas Ferreira Passos** Engenheiro Civil Matrícula: 313.364-8 UMA/SEADPREV

**Isadora Atem Gonçalves Camarço** Arquiteta Matrícula: 281.653-9 UMA/SEADPREV

**Laire Sameline Serafim Chaves** Assessora Técnica Matrícula: 311.050-8 SUPARC/SEADPREV

**Patrícia Soares Oliveira** Assessora Técnica Matrícula: 311.052-4 SUPARC/SEADPREV

**Adão Firmino Leal** – Assessor Técnico – Matrícula: 311.021-6 – SUPARC/SEADPREV

**Rubens Franco Silva** – Assessor Técnico – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI

**Antônio Reis Pererira** – Analista do Tesouro Estadual – Matrícula: 198.214-1 – SEFAZ/PI

**Art. 3º** A Fundação Getúlio Vargas – FGV prestará o devido assessoramento ao desenvolvimento do projeto, de acordo com o contrato nº 05/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 211/17

Teresina (PI), 08 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento do projeto de estudo da modelagem para concessão de uso do Complexo Esportivo do Estado do Piauí composto por: Estádio Governador Alberto Tavares Silva (Albertão) e Ginásio Poliesportivo Dirceu Arcoverde (Verdão).

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**Francisco José de Sousa** Matrícula: 287421-X FUNDESPI.  
**Jarbas Aurélio Gonçalves Lima** Matrícula: 03946-2 FUNDESPI.  
**Brenda Dias Matias** Matrícula: 315798-9 SUPARC/SEADPREV.  
**Adão Firmino Leal** – Matrícula: 311.021-6 – SUPARC/SEADPREV  
**Rubens Franco Silva** – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI  
**Antônio Reis Pererira** – Matrícula: 198.214-1 – SEFAZ/PI

**Art. 3º** A Fundação Getúlio Vargas – FGV prestará o devido assessoramento ao desenvolvimento do projeto, de acordo com o contrato nº 05/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 212/17

Teresina (PI), 08 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento do projeto de estudo da modelagem do projeto de proposição de soluções técnicas, econômicas e jurídicas para prestação adequada dos serviços de Água e Esgotamento Sanitário do interior do Estado do Piauí.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**José Paulo Pinheiro** Matrícula: 298196-3 IAEPÍ

**Luiz Cláudio Lima Macedo** Matrícula: 698195-5 - IAEPÍ

**Laire Sameline Serafim Chaves** Matrícula: 311054-8 SUPARC/SEADPREV

**Brenda Dias Matias** Matrícula: 315798-9 SUPARC/SEADPREV.

**Adão Firmino Leal** – Matrícula: 311.021-6 – SUPARC/SEADPREV

**Rubens Franco Silva** – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI

**Antônio Reis Pererira** – Matrícula: 198.214-1 – SEFAZ/PI

**Art. 3º** A Fundação Getúlio Vargas – FGV prestará o devido assessoramento ao desenvolvimento do projeto, de acordo com o contrato nº 05/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 213/17

Teresina (PI), 08 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento do projeto de estudo da modelagem para concessão de uso do Hotel Serra da Capivara, relativo ao processo administrativo nº AA.002.1.007428/17-02.



**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**Marli Lopes Meneses** Matrícula: 287421-X EMGERPI.  
**Maria do Socorro Costa de Sousa** Matrícula: 287486-5 EMGERPI.  
**Laire Sameline Serafim Chaves** Matrícula: 311054-8 SUPARC/SEADPREV.  
**Lidiane Cesar Oliveira** Matrícula: 311053-2 SUPARC/SEADPREV.  
**Francisco Rego Mello** Matrícula: 05931-5 SUPARC/SEADPREV.  
**Rubens Franco Silva** – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI  
**Antônio Reis Pererira** – Matrícula: 198.214-1 – SEFAZ/PI

**Art. 3º** A Fundação Getúlio Vargas – FGV prestará o devido assessoramento ao desenvolvimento do projeto, de acordo com o contrato nº 05/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 214/17**

**Teresina (PI), 08 de agosto de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Seleção para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de chamamento público para fins de prospecção do mercado imobiliário em Parnaíba – PI, mediante seleção de propostas que atendam às especificações mínimas do projeto, especificadas no Edital, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000002/17 – 30.

**Art. 2º** A da Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

**Laire Sameline Serafim Chaves** Matrícula: 311054-8, Presidente;  
**Simone Borba Soares** Matrícula: 311.046-0, Membro;  
**Francisco Rego Mello** Matrícula: 05931-5, Membro;  
**Jonatas Ferreira Passos** Matrícula: 313364-8, Membro;  
**Isadora Atem Gonçalves Camarço** Matrícula: 281653-9, Membro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV.

**PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 215/17**

Altera as Portarias GAB. SEADPREV Nº 065/17, que instituiu e nomeou os membros da Comissão Especial de Licitação para instrução, acompanhamento, análise e julgamento das licitações de concessões e parcerias público privadas conduzidas, por competência, pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, conforme previsto em Lei Estadual 5.494/05 e suas alterações.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** O artigo 2º da Portaria GAB. SEADPREV Nº 065/17, de 20 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A formação da Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:  
**I Laire Sameline Serafim Chaves** Matrícula: 311054-8, Presidente;  
**II Simone Borba Soares** Matrícula: 311.046-0, Membro;  
**III Carlos Augusto Ribeiro da Silva Junior** Matrícula: 082354-6, Membro;  
**IV André Henry Ibiapina e Silva** Matrícula: 194223-3, Membro;  
**V Sara Bezerra Marques** Matrícula: 311.049-4, Apoio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.**

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 216/17**

**Teresina (PI), 08 de agosto de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento do projeto de estudo da modelagem para reforma do novo prédio da EMGERPI, relativo ao processo administrativo nº AB.002.1.000018/17-95.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**Valerya Campelo Lima Torres da Paz** Matrícula: 297367-7 EMGERPI.  
**José Carlos Pereira Nogueira** Matrícula: 146205-9 EMGERPI.  
**Patrícia Soares Oliveira** Matrícula: 311.052-4 SUPARC/SEADPREV.  
**Lidiane Cesar Oliveira** Matrícula: 311053-2 SUPARC/SEADPREV.  
**Adão Firmino Leal** – Matrícula: 311.021-6 – SUPARC/SEADPREV.  
**Rubens Franco Silva** – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI  
**Antônio Reis Pererira** – Matrícula: 198.214-1 – SEFAZ/PI

**Art. 3º** A Fundação Getúlio Vargas – FGV prestará o devido assessoramento ao desenvolvimento do projeto, de acordo com o contrato nº 05/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV  
**Of. 164**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 205 /17

Teresina (PI), 2 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

### RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora Conceição de Maria Rodrigues de Sousa, matrícula nº 000916-4, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5, como Supervisor II;

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2294

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 206/2017

Teresina (PI), 02 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.900.1.007142/16-03, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Estado da Saúde para realização do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico para aquisição de veículos, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Pregão Eletrônico à Secretaria de Estado da Saúde, **especificamente** nos limites necessários à aquisição de veículos, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI conforme Ofício nº 157/2017-CPL/SEAPI.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Saúde, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art. 5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 2297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO  
DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2017, de 04 de agosto de 2017.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017, DE 26 JANEIRO DE 2017, QUE ESTABELECE NOVAS NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA AS CONSIGNAÇÕES COMPULSÓRIAS E FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS.

O Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, inciso II, da Constituição do Estado do Piauí, expede a presente Instrução Normativa:

Art. 1º. O *caput* do art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 14. Os valores consignados serão processados automaticamente pela Agência de Tecnologia da Informação e, posteriormente, repassados aos consignatários, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, mediante crédito em conta corrente específica mantida em Instituição Bancária, até o 30º dia subsequente ao último dia de pagamento constante na tabela anual."

Art. 2º. O art. 26 passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 26. Ficam revogadas todas as Instruções Normativas anteriores à IN 02/2017 de 26 de janeiro de 2017, como também, as disposições em contrário".

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, em Teresina (PI), 04 de agosto de 2017.

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí

Of. 2305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“**PORTARIA nº 1391/17 de 26 de Julho de 2017-** De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.137574/17-00, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ALECSANDRA DA ROCHA MACHADO TAJRA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-D Matrícula: 037104-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
27/06/1985 a 27/06/1988	Professora	Secretaria de Educação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Julho de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2035

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“**PORTARIA nº 1343/17 de 19 de Julho de 2017-** De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.137117/17-69, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) LUZIRENE DA SILVA SANTOS, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I-C Matrícula: 178471-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/07/2002 a 26/08/2003	ENFERMEIRA CHEFE	CASA DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO MARTINS LTDA-EPP
12/04/2004 a 28/02/2006	PROFESSORA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ -FUESPI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 19 de Julho de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1980



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. COSTA ALVARENGA



## PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 018-A/17

EM 03 DE MAIO DE 2017.

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ no uso de suas prerrogativas** “Dispõe sobre a Cobrança das Multas de Trânsito por infrações cometidas pelos Motoristas deste Laboratório Central do Piauí” e dá outras providências e CONSIDERANDO, ainda, verificada a culpa do servidor, por negligência, imperícia ou imprudência, tem-se caracterizada sua responsabilidade em ressarcir os prejuízos do Poder Públicos decorrentes da infração de trânsito.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o Servidor Público na condição de Motorista dos veículos vinculados ao Poder Público Estadual Laboratório Central do Piauí obrigado a restituir a multa de trânsito que o mesmo tenha dado causa, sem prejuízo do procedimento administrativo. Para tanto, necessária a prévia instauração de processo administrativo contra o agente público responsável pela infração de trânsito, a fim de resguardar-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, em respeito ao artigo 5º, LV, da Constituição da República.

**Art. 2º** - Caso não constatado a situação de excepcionalidade (verificada caso a caso), deverá o servidor ser condenado a restituir os valores ao erário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, renovadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí 03 de maio de 2017.

Walterlene de Carvalho Gonçalves  
Diretora do LACEN/PI  
Of. 345



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

## ELOGIO, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, **ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

**CONCEDER** menção de ELOGIO ao servidor **Antônio Walter Gadêa Guimarães** Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 108.602-2, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais por ele desenvolvidas junto à Central de Flagrantes, nesta cidade de Teresina (PI), exercendo-as com eficiência e responsabilidade, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados.

**Adolpho Henrique Soares Cardoso**  
Delegado de Polícia Civil  
Corregedor Geral da Polícia Civil

Of. 624



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA PISCICULTURA

## PORTARIA Nº 02/2017

### NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Coordenador de Apoio a Piscicultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Estadual nº 11.346/2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Coordenadoria de Apoio a Piscicultura, os servidores abaixo relacionados:

#### PREGOEIRO:

*Manoel Borges da Cunha*  
**EQUIPE DE APOIO:**  
*Maria da Conceição Lustosa*  
*Nivaldo Cesar Cordeiro da Silva Lopes*  
*Pedro Paulo dos Santos Neves Filho*

**Art. 2º** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 19 de Junho de 2017.

**STANLEYFREIRE COSTA E SILVA**

Coordenador do Programa de Apoio a Piscicultura

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA GSJ/Nº 346/2017-GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

**Considerando** o ajuste no quadro de funcionários da Secretaria da Justiça;

**Considerando** que a remoção de funcionários depende do Poder Discricionário da Administração Pública em prol dos interesses Públicos;

**Considerando** o registro de superlotação em diversas unidades prisionais do Estado;

**Considerando** a deficiência significativa de Agentes Penitenciários nas diversas unidades prisionais do Estado, tanto que está em vias de execução cronograma de concurso público para contratação de novos servidores;

**Considerando** que a Colônia Agrícola Major Cesar Oliveira, em Altos/PI, passa por um processo de reestruturação necessário ao fiel cumprimento da pena, especialmente no resguardo de segurança, ordem e disciplina da unidade o que reclama maior empenho e atenção da Administração Pública, através de medidas aptas a inibir fugas, motins e rebeliões; conjunto de ações que perpassam não só pela implementação da infraestrutura mas, sobretudo, pelo reforço do efetivo de Agentes Penitenciários;

**Considerando** que a participação e permanência de Agente Penitenciário no COP é ato de livre designação do Secretário de Justiça, nos termos do parágrafo 2º da Portaria GSJ nº 112, de 12 de maio de 2017 que regulamenta o Comando de Operação Prisional, instituído pela Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016;

#### RESOLVE:

**REMOVER**, de ofício, o Agente Penitenciário **ANTONIO ALEX GOMES DAMASCENO**, matrícula nº 207231-9, do **Comando de Operação Prisional COP/PI**, para exercício na **Penitenciária Major César Oliveira**, conforme o artigo 40, inciso II, da Lei nº 5.377/04 c/c art. 37 da Lei Complementar nº 013/94, **EXONERANDO-O** da Função Gratificada de Supervisão (GFS), nos termos da Lei Estadual nº 6.879/2016, regulamentada pela Portaria GSJ nº 112/2017; devendo apresentar-se na unidade em até 10 (dez) dias da ciência da portaria.

Certifique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de julho de 2017.

**CARLOS EDILSON R. B DE SOUSA**

Secretário de Estado da Justiça em exercício

Of. 729



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 043/17 - GAB

Teresina, 08 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001745/17-48, de 27/07/2017

#### RESOLVE:

**I – Conceder 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a que faz jus, ao servidor PAULO FERNANDES MOURA, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 006814-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado no Complexo Cultural Teatro 4 de Setembro/ Clube dos Diários, referente ao 4º Quinquênio: 02.01.2001 a 02.01.2006 a partir do dia 01.08.2017 a 29.10.2017, devendo retornar no dia 30.08.2017.**

**II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.**

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo

SECRETÁRIO

Of. 402



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO / CGE

## PORTARIA CGE Nº 0049/2017

Teresina, 07 de agosto de 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando as informações da Coordenação Administrativa Financeira e fazendo uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da portaria de concessão nº 033/2017, de 10 de abril de 2017, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o artigo nº 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MOEMAFRANCIA VELOSO**, Auditora Governamental, do Quadro Efetivo desta Controladoria, Matrícula nº 002665-4, a fruição e gozo de 60 (sessenta) dias de Licença para Capacitação, com início em 21.08.2017 e término em 19.10.2017, referente ao decênio de 20/08/2006 a 19/08/2016, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**

Controlador-Geral do Estado

Of. 683



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SASC  
GABINETE DA SASC

PORTARIA 38/2017/SASC

Teresina 25 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Ordinária nº 5.622 de 28/12/2006 e no artigo 19, do Regimento Interno do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP.

**RESOLVE:**

**NOMEAR, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MENDES**, representando o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí para compor a Equipe Técnica do CONFECOP, que desenvolverá as atribuições elencadas no artigo 20 do mesmo Regimento.

**CERTIFIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**José Ribamar Noleto de Santana**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI  
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP

**RESOLUÇÃO Nº 037/2017**

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Alterar o disposto na Resolução Nº 007/16 que nomeia os membros da Equipe Técnica do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza - CPCP responsável pelas atividades inerentes ao Conselho “*in loco*” e a realização das tarefas técnicas, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
Jayssa Jeyssé Silva Maia  
Regiano Aguiar Linhares  
Maria Teresa Freire  
Romualdo Militão dos Santos
- II. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**  
Antônio Fernando de Sousa Barbosa
- III. SECRETARIA DA FAZENDA**  
Antônio Marcos Milanez Cavalcante
- IV. SECRETARIA DA SAÚDE**  
Simone Linhares da Silva
- V. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Francisca Maria Lourenço da Silva
- VI. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**  
Francisco das Chagas Ribeiro Filho
- VII. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Maria de Lourdes Moura Santos Correa Lima
- VIII. SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Francileia de Sousa Oliveira
- IX. SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**  
Raimundo Coelho de Oliveira Filho
- X. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
Martinho Rodrigues de Vasconcelos Neto
- XI. CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PIAUÍ - CEDCA-PI**  
Antônio José Dos Santos Mendes.

Teresina (PI), 25 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**José Ribamar Noleto de Santana**  
Presidente  
Of. 523



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº126/2017 GAB

Teresina, 07 de Agosto de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Benedita Guerra Cavalcante, nos autos do processo, nº 0082247-07.2014.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: implantar os quinquênios que não foram concedidos no período de outubro/2009 até o trânsito em julgado da presente decisão, na forma pleiteada na inicial, limitando a 35% (07 quinquênios), com efeitos financeiros a contar das datas em que deveriam ter sido implantados; reajustes aplicados sobre os salários-base no mesmo período.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação dos quinquênios que não foram concedidos, e os reajustes aplicados sobre os salários-base, que dispõe a sentença em favor do Sr. Raimundo Nonato Marinho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

PORTARIANº127/2017 GAB

Teresina, 07 de Agosto de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo, nº 0001104-25.2016.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: proceder ao reajuste do valor da gratificação incorporada (código 446) pelos mesmos índices de reajustes conferidos aos salários, de forma cumulada, a partir de setembro de 2009/agosto de 2010 4,44%; setembro de 2010/agosto de 2011 4,28%; setembro de 2011/agosto de 2012 -7,39%; setembro de 2012/agosto de 2013 -5,39%; outubro de 2014 - 6,59%.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste do valor da gratificação incorporada (código 446) pelos mesmos índices de reajustes conferidos aos salários, que dispõe a sentença em favor do Sr. Antonio Eduardo Catunda Martins**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

PORTARIANº128/2017 GAB

Teresina, 07 de Agosto de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo, nº 0080710-73.2014.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: incorporação de novos quinquênios, a partir de outubro de 2009, a cada 05 anos até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de novos quinquênios, que dispõe a sentença em favor da Srª. Liana Viana de Carvalho Padua**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

Of. 593



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 129/2017 – GAB/PRE

Teresina, 09 de agosto de 2017.

Assunto: mudança de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016 as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de melhor suporte às atividades da Diretoria Administrativa, Financeira e do Contencioso,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **ADRIANA PEREIRA FREITAS** do Cargo em Comissão de Gerente Financeira;

Art. 2º Nomear, a Senhora **ADRIANA PEREIRA FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo e Financeiro, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor - Presidente da EMGERPI  
Of. 599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0613, de 06 de julho de 2017 - Aditar a Portaria nº 0545, de 16 de julho de 2015, que designa os membros para comporem a Equipe Pedagógica do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, no âmbito do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária – PRONERA, conforme Convênio INCRA/UESPI nº 813798/2014, excluindo ROSA ILMA LOBATO, incluindo ANTONIO EUSÉBIO DE SOUSA, como Estudante Pesquisador e ISA SIMONE SILVA REIS, como Estudante Colaboradora.

PORTARIA Nº 0614, de 06 de julho de 2017 - Remover, a pedido, SILVESTRE PAULINO DA SILVA, matrícula nº 178131-6, Engenheiro Agrônomo, Padrão D, Nível I, do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, para o *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

PORTARIA Nº 0615, de 11 de julho de 2017 - Retificar a Portaria nº 0593, de 05 de julho de 2017, que autoriza a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ALGEMIRADE MACEDO MENDES, matrícula nº 085952-4, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas Letras - CCHL, *Campus* “Poeta Torquato Neto”, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: “...de Professor Associado Nível I, TI-40h, para Professor Associado Nível II, TI-40h”;

Leia-se: “...de Professor Associado Nível I, D.E., para Professor Associado Nível II, D.E.”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/07/2017.

PORTARIA Nº 0616, de 12 de julho de 2017 - Designar FERNANDO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 268544-2, Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, como Tomador de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 0617, de 12 de julho de 2017 - Destituir, a pedido, VALDINAR DA SILVA OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 131937-0, do cargo de Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em “História e Cultura Afro-brasileira”, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2017.

PORTARIA Nº 0618, de 12 de julho de 2017 - Designar IRANEIDE SOARES DA SILVA, matrícula nº 286149-6, para o cargo de Coordenador do Curso de Especialização em “História e Cultura Afro-brasileira”, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0619, de 11 de julho de 2017 - Autorizar o afastamento de VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 090904-1, Professor Assistente I, TI-40 horas, lotado no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, para exercer Mandato Eletivo na Prefeitura Municipal de “Dom Expedido Lopes” para o quadriênio de 2017/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2017.

PORTARIA Nº 0620, de 13 de julho de 2017 - Designar ROBERVALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 177276-7, para substituir a Chefe da Divisão de Orçamento – DO, SOLINEIDE MOURA E SILVA, matrícula nº 177272-4, no período de 17 a 31/07/2017, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0621, de 13 de julho de 2017 - Retificar a Portaria nº 0608, de 05 de julho de 2017, que homologa o Estágio Probatório da Professora POLYANNARUTH GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 281499-4, Assistente Nível I - DE, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente-PI, em relação ao seguinte item:

Onde se lê: “POLYANNA RUTH GOMES DOS SANTOS”;

Leia-se: “POLYHANNARUTH GOMES DOS SANTOS”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/07/2017.

Teresina, 07/08/2017.  
NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

### EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0622, de 18 de julho de 2017 - Designar a Pró-reitora de Ensino de Graduação, AILMA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 091538-6, para responder, no período de 19 a 25/07/17, pela Reitoria, em razão do afastamento do Reitor, NOUGA CARDOSO BATISTA, matrícula nº 103054-0, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/07/2017.

PORTARIA Nº 0623, de 19 de julho de 2017 - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Psicológica, do Concurso Público para Agente Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, conforme Edital nº 001/SEJUS/2016, no 23/07/2017:

- LILIANE LEITE MOREIRA - UESPI - Presidente Leiliane de Vasconcelos Silva - Presidente  
- HIGOR DE SOUSA MOURA - UNINOVAFAPI - Membro Ana Verônica Freire Monteiro dos Santos Marinho - Membro

PORTARIA Nº 0624, de 20 de julho de 2017 - Designar CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 269564-2, para substituir o Diretor do Núcleo de Processamento de Dados - NPD, MAURÍCIO RÊGO MOTA DA ROCHA, matrícula nº 268427-6, no período de 17 a 31/07/2017, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 17/07/2017.

Laura Torres de Alencar Neta - Membro

Subcomissão do Curso de Letras-Inglês

Francisca Ealdina da Silva - Presidente

Luiz Antônio dos Santos - Membro

Lenir Maria Meneses Carvalho - Membro

Subcomissão do Curso de Letras-Português

Dheiky do Rêgo Monteiro Rocha - Presidente

Mariele Oliveira Lima Silva - Membro

Georgiana Machado Sales - Membro

Subcomissão do Curso de Licenciatura em História

Raimundo Nonato Barbosa Da Silva - Presidente

Mayra Izaura de Moura - Membro

Moisés Barros E Andrade - Membro

Silvana Fernandes de Sousa - Membro

Subcomissão do Curso de Licenciatura em Matemática

José de Jesus Uchôa - Presidente

Maria Chrislene Oliveira da Silva Santos - Membro

Subcomissão do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Maria do Socorro Brito de Oliveira - Presidente

José da Cruz Bispo de Miranda - Membro

Ana Luisa Floriano de Moura - Membro

PORTARIA Nº 0625, de 20 de julho de 2017 - Designar LAERSON VIEIRA DE SOUSA para substituir a Diretora do Departamento de Engenharia - DENG, TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES, matrícula nº 307994-5, no período de 24/07/2017 a 07/08/2017, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/07/2017.

PORTARIA Nº 0626, de 20 de julho de 2017 - Designar FRANCISCA DA PAIXÃO DOS SANTOS ALVARENGA, matrícula nº 130639-1, para substituir a Chefe de Gabinete da Reitoria, ANA PAULA DA SILVA VERAS, matrícula nº 027560-3, no período de 03/07/17 a 01/08/17, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/07/2017.

PORTARIA Nº 0627, de 20 de julho de 2017 - Designar JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO, matrícula nº 197937-0, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, CÉLIA MARIA DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 070721-0, no período de 17 a 31/07/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 17/07/2017.

PORTARIA Nº 0628, de 20 de julho de 2017 - Designar FRANCISCA PEREIRA BARBOZA, matrícula nº 027057-1, para substituir a Chefe da Divisão de Movimentação e Controle, CARLA VALÉRIA PAIVA TAUMATURGO, matrícula nº 000914-8, no período de 24/07/17 a 08/08/2017. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/07/2017.

PORTARIA Nº 0629, de 26 de julho de 2017 - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo Nº 007/2017, nos cursos, acima citados, ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Piauí, por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB):

## Comissão Geral

Arnaldo Silva Brito - Presidente

Laura Torres de Alencar Neta - Membro

Geraldo de Araújo Costa - Membro

Rildo da Silva Oliveira - Membro

José Edson de Macedo Filho - Membro

Franklin Oliveira Silva - Membro

Rosângela Pereira de Sousa - Membro

Krisdilayne Lopes Pires de Moura - Membro

Luciana Maria Barros de Oliveira - Membro

Subcomissão Curso de Administração Pública

Danielly da Paz Oliveira - Presidente

Naíla Kelly do Nascimento Lima - Membro

Subcomissão Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol

PORTARIA Nº 0630, de 27 de julho de 2017 - Retificar a Portaria nº 0597, de 05 de julho de 2017, que autoriza a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de JANAINA ALVARENGA ARAGÃO, matrícula nº 170671-3, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Clóvis Moura", de Professor Adjunto Nível I - DE para Professor Adjunto Nível II - DE, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: lotada no *Campus* "Clóvis Moura";

Leia-se: lotada no *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/02/2017.

PORTARIA Nº 0631, de 27 de julho de 2017 - Designar ALDENORA TEÓFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 269562-6, para responder, no período de 28/07/17 a 04/08/17, pela Assessoria de Comunicação, em razão do afastamento da titular, CLARISSA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 281021-2, para participação no evento "13º Mundos de Mulheres & Fazendo Gênero 11", em Florianópolis - SC. Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/07/2017.

Teresina, 07/08/2017.  
NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

Of. 130

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173.e/17  
Referente à publicação do dia 04 de agosto de 2017, página 49.

ONDE SE LÊ: “CNPJ do Contratado: 26.324.587/0001-60”.

LEIA-SE: “CNPJ do Contratado: 00.396.943/0001-85”.

E ONDE SE LÊ: “Valor Global: R\$ 695.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

LEIA-SE: “Valor Global: R\$ 695.000,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Reais)”.

ONDE SE LÊ: “Data da assinatura do Contrato: 12/07/2017”.

LEIA-SE: “Data da assinatura do Contrato: 12/06/2017”.

FÁBIONÚÑEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí  
Of. 114

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001740/17-44

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E.F. COSTA-ME.

CNPJ do Contratado: 04.320.027/0001-12

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, no dia 29 de julho de 2017, dentro da Programação do evento “FESTEJOS DA CIDADE DE LAGOA ALEGRE”, que ocorrerá no Município de Lagoa Alegre/PI. Recurso oriundo de cota extra no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo Deputado Fábio Xavier.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Edivaldo Francisco Costa Lima

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001739/17-20

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): F.S. RODRIGUES EVENTOS-ME.

CNPJ do Contratado: 00.411.491/0001-63

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais dentro da programação do evento denominado de “FESTIVAL DE VERÃO DE AMARANTE”, que ocorrerá no município de Amarante/PI no dia 30 de julho de 2017. Recurso oriundo de emenda parlamentar do Deputado Zé Santana, no valor de R\$ 54.554,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2017

Valor Global: 54.554,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Francisco Sousa Rodrigues

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



### ATO DE ANULAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí/ADAPI/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a prerrogativa legal da Autoridade Superior garantida pela Constituição Federal de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, torna pública a anulação dos efeitos decorrentes das seguintes publicações:

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 18.10.2016, Nº 196, págs. 12 e 13.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 06/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 13.07.2017, Nº 130, pág. 18.

Teresina, 07 de agosto de 2017.

BERNILDO DUARTE VAL  
Diretor Geral ADAPI/PI

Of. 450



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO PUBLICAÇÃO	
NUMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	IMEPI PROC. 222/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, INCISO II e IV DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/000-06
CONTRATADO	VAS CONCELLOS E CIA LTDA
CNPJ CONTRATADO	10.981.039/000-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Material de consumo ( Ferramentas
VALOR GLOBAL	R\$ 2.194,8; (Dois mil, cento e noventa e quatro real e oitenta cinco centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA	20.205.04.122.0090.20
NATUREZA DA DESPESA	33.90.31
FONTES DE RECURSOS	210

Maycon Danylo Araujo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

Of. 306

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 25/08/2017 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de construção da 1º etapa do mercado do produtor no Município de Parnaguá-PI. RECURSO: PRÓPRIO/CODEVASF. VALOR ESTIMADO: \$ 616.860,49 Mais informações estão disponíveis no Edital: Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, Centro, Parnaguá-PI, Email: cplpmp@bol.com.br

Parnaguá-PI, 07 de agosto de 2017.

Mayane da Cunha Lima

P. P. 22401





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA PISCICULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 01/2017**  
**PROCESSO Nº. 01/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Apoio a Piscicultura dá ciência a todos que realizará o Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2012, Decreto Estadual nº. 11.346/2004 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, conforme adiante especificada: Aquisição de tanques rede de engorda, tanques rede berçários e plataforma de manejo; Aquisição de equipamentos dos peixes; Contratação de pessoas jurídicas especializadas para treinamento dos aquicultores familiares; e aquisição de insumos (alevinos e ração). **ABERTURA DA SESSÃO:** 17/08/2017. **HORAS:** 9:00h. **Local:** Secretaria de Administração e Previdência do Estado-SEADPREV-Avenida Pedro Freitas, S/N, bloco I, Centro Administrativo, bairro: São Pedro, sala de reunião. O edital com todas as especificações técnicas encontra-se disponível no endereço acima especificado. **TIPO:** MENOR PREÇO-POR ITEM. **FONTE DE RECURSO:** 00/20.

Manoel Borges da Cunha  
Presidente da Comissão de Licitação

STANLEY FREIRE COSTA E SILVA  
Coordenador de Apoio a Piscicultura do Estado do Piauí

Of. S/N

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/001604 - 2º Aditivo ao**  
**Contrato nº 13/2015.**

**Contratante:** Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI  
**Contratado:** DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 07.832.586/0001-08  
**Objeto:** Aditivo ao contrato original referente.  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93, no seu art. 57, II.  
**Vigência:** 30/07/2017 a 29/07/2018  
**Data:** 07/07/2017

Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do CRC/PI

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/001602 2º Aditivo ao**  
**Contrato nº 13/2016.**

**Contratante:** Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI  
**Contratada:** R2 COMUNICAÇÃO COSTA E BRITO COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ nº 15.009.045/0001-02  
**Objeto:** Aditivo ao contrato original.  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93, no seu art. 57, II.  
**Vigência:** 12/07/2017 a 11/07/2018  
**Data:** 12/07/2017

Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do CRC/PI

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**PROC. ADMINIST. Nº. 2017/001602 1º - Aditivo ao Contrato nº 14/**  
**2016 – PE-04/2016.**

**Contratante:** Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI  
**Contratada:** EDUARDO MENESES SOCIEDADE DE ADOVOGADOS CNPJ Nº 24.730.080/0001-07  
**Objeto:** Aditivo ao contrato original referente à (serviços de assessoria jurídica para o CRC-PI).  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93, no seu art. 57, II.  
**Vigência:** 12/07/2017 a 11/07/2018  
**Data:** 23/06/2017

Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do CRC/PI

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/000123 2º Aditivo ao**  
**Contrato nº 02/2016.**

**LOCATÁRIO:** Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI  
**LOCADOR:** IMOBILIÁRIA SANTA CLARA CNPJ nº 06.277.571/0001-54

**Objeto:** Aditivo ao contrato original referente à (locação de Sede Provisória do CRC-PI)  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93, no seu art. 57, II.  
**Vigência:** 15/07/2017 a 14/02/2018.  
**Data:** 29/06/2017

Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do CRC/PI

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/001922**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI  
**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ nº 34.028.316/0022-38  
**Objeto:** Aditivo ao contrato original referente.  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93, no seu art. 57, II.  
**Vigência:** 25/05/2016 a 25/05/2017 - 25/07/2017 a 25/07/2018  
**Data:** 25/07/2017

Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do CRC/PI

P. P. 22400

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017/001818**

**Contratante:** Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI  
**Contratado:** SMARTNET INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ nº 07.855.309/0001-02  
**Objeto:** Ataque de vírus ransomware no parque de informática deste CRC-PI, bem como aquisição de equipamentos para melhoria da política de backup do Regional.  
**Vigência:** 31-05-2017 a 31-08-2017  
**Valor:** R\$ 5.471,88 (cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)  
**Fundamentação:** Leis nºs 8.666/93 e alterações, no seu Art. 24, inciso IV, Dispensa.

Teresina (PI), 20 de julho de 2017.

Atenciosamente,

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do CRC-PI

P. P. 22403

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/002344 – TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DO 13º**  
**ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE - ENECON**

**Conveniente:** Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI  
**Conveniada:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE NORTE – CNPJ Nº 14.703.191/0001-62  
**Objeto:** Termo de Cooperação Técnica, a realização do 13º ENECON no período 02 a 04/08/2017.  
**Dotação Orçamentária:** Projeto: 3013 – Promover a Educação Continuada; Rubrica: 6.3.1.3.02.01.026 – Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
**Vigência:** 90 (noventa) dias após a finalização do evento  
**Data de assinatura:** 31 de março de 2017.  
**Signatários:** Contador - Josafam Bonfim Moraes Rêgo, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI; Contador – João Gregório Júnior – Presidente do CRC-RN.

**Fundamentação:** Regimento Interno do CRC-PI no seu art. 12, inciso XXV

P. P. 22404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ÁRBITROS DE DIVERSAS MODALIDADES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE UMA FILADE CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS DE DIVERSAS MODALIDADES (PESSOAS FÍSICAS) PARA A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2017/2018 PERÍODO PARA RECEBIMENTO:** A partir de 09 de agosto de 2017. **HORÁRIO:** Das 08h00 às 12:00 horas, de segunda à quinta. **LOCAL:** Diretoria de Desporto localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, BL G, 2º andar, Centro Administrativo, CEP 64018-900, Teresina-PI. **INFORMAÇÕES:** Diretoria de Desporto localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, BL G, 2º andar, Centro Administrativo, CEP 64018-900, Teresina-PI, de segunda a quinta, nos horários entre 08h00 e 13h00.

Teresina, PI, 08 de agosto de 2017.

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
**PRESIDENTE DA FUNDESPI**  
**Of. 628**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017	
Número do Processo de Licitação:	Proc. Adm. FUNDESPI: 14.203/0558-17 Proc. Adm. SEADPREV: AA.002.1.006099/17-75
Modalidade de licitação:	Adesão a ATA de Registro de Preços nº 03/2017 - - SRP/TJ/PI Pregão Eletrônico nº 27/2016
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	G.M DE MOURA BARROS - EPP
CNPJ/CPF do contratado:	04.453.760/0001-05
Resumo do Objeto do contrato:	O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de 750 (setecentos e cinquenta) quantinhas para esta FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI para atender a necessidade de alimentação.
Prazo de vigência:	Até 31 de Dezembro de 2017.
Data da assinatura do contrato:	24.07.2017
Valor Global:	11.392,50 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Ação Orçamentária:	14.203.0090.2000.04.122
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001.
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Gildete Maria de Moura Barros.

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 625**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 007/2017**  
**Processo Administrativo nº 038/2017-B/SEID-PI**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2017 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 110003482, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição, de bens diversos (EQUIPAMENTOS) para atender às demandas da SEID. Início do Acolhimento das Propostas: 10/08/2017, às 08h00 min. Encerramento do Recebimento das Propostas: 23/

08/2017, às 08h00 min. Abertura das propostas: 23/08/2017, às 08h00 min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/08/2017 às 10h00 min. (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Sede da SEID-PI. Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3222-3408. E-mail: [raquel.seid@hotmail.com](mailto:raquel.seid@hotmail.com).

**Teresina (PI), 08 de agosto de 2017**

**Raquel Cristina Azevedo de Araújo**  
Pregoeira - SEID/PI  
**Of. 272**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2017**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos que a Concorrência Nacional nº 008/2017, Processos Administrativos nº 0019172/2016, 0027030/2016, 0027034/2016, 0029228/2016, 0041841/2016 e 0049945/2016, está suspensa para reanálise técnica dos lotes constituintes, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Estado de São Paulo em Teresina, Dr. Barroso em Dirceu Arcoverde, Araci Lustosa em Bom Jesus, Maria Antonieta T. R. Veloso em Valença do Piauí e Francisca Pereira em Fronteiras; Construção de Escola Nova Padrão em São Gonçalo do Gurguéia. PROVIDÊNCIAS: A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3346. Email: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 08 de agosto de 2017.

**Leovidio Bezerra Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 221**

**ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI**

**ESPECIE:** extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do Contrato nº 0078/2017, celebrado com a empresa Cíntia Nogueira Dantas (Gráfica e Editora Realce), CNPJ nº 07.898.902/0001-36, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí - SEDUC/PI. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0053391/2016 e 0043119/2016.

**OBJETO:** A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação original do Processo nº 0053391/2016, gerador do Contrato nº 0078/2017, a dotação orçamentária no valor de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), vinculando-a a Fonte 14 (QUF), valor correspondente aos serviços prestados para atender o PRONATEC/PI, conforme Processo nº 0043119/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação.

**ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI**

**ESPECIE:** extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do Contrato nº 0065/2017, celebrado com a empresa A. F. Rodrigues Serviços, CNPJ nº 05.334.096/0001-48, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí - SEDUC/PI. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0052613/2016 e 0039758/2016.

**OBJETO:** A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação original do Processo nº 0052613/2016, gerador do Contrato nº 0065/2017, a dotação orçamentária no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), vinculando-a a Fonte 14 (QUF), valor correspondente aos serviços prestados para atender o PROJÓVEM URBANO, conforme Processo nº 0039758/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação.

**Of. 180**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017 – ADH/PI

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08134/2017.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ELIOMAR NOGUEIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ELIOMAR NOGUEIRA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08497/2017.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARÁ LUZ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARÁ LUZ. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08140/2017.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA CLERIANE PINHEIRO DE ARAÚJO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CLERIANE PINHEIRO DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08141/2017.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR FLORIANO SILVA DE LIMA JÚNIOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FLORIANO SILVA DE LIMA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

### ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01118/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2016, publicado no DOE nº 37 do dia 21 de fevereiro de 2017. **ONDE SE LÊ:** Prorrogação da Vigência a partir de 30 de março de 2017. **LEIA-SE:** Prorrogação da Vigência a partir de 06 de abril de 2017. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

Of. 541

**BASE LEGAL:** Contrato por Licitação na modalidade CARTA CONVITE de nº 001/2016 – ADH, Lei nº 8.666, de 21/06/93 e Processo Administrativo nº AA.118.1.001298/15 – ADH/PI.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP  
**CNPJ CONTRATADA:** 01.542.155/0001-12

**OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA** executará para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, na Avenida 27 de Fevereiro, bairro Centro, para atender 30 unidades habitacionais no município de Aroazes – Piauí, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, que teve sua homologação e adjudicação publicada no Diário Oficial do Piauí de Nº 74, edição de 20/04/2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.059,52 (Cinquenta mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1082  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001

### SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** LUIS HENRIQUE BRITO SANTOS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

Of. 491



### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017/CLC/MPPI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1063/2017

O Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI torna público à **HOMOLOGAÇÃO** do que constam no Processo Administrativo Nº 1063/2017 – ADESÃO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017/CLC/MPPI – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, tendo em vista a LIBERAÇÃO DE Nº 34/2017/CLC/MPPI, datada do dia 24.07.2017,, e **ADJUDICAÇÃO** dos seus objetos em favor do licitante: **ROBEVALDO ALVES LIMA - ME, CNPJ nº 63.505.812/0001-09**, situado no conj. Parque Piauí, Quadra 64, Casa 03, Cep. 64025 - 100, em Teresina, no valor de R\$ 18.623,60 (dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Assim, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, sob as penalidades da Lei;

Teresina, 08 de agosto de 2017.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO CONTRATO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EMPRESA PUBLICA  
**CNPJ:** 34.028.316/0022-38  
**OBJETO:** Prestação de serviços de correios.  
**VIGÊNCIA:** 24 meses  
**EXECUÇÃO:** 24 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2017.  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 2.600,00  
**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Eurides Francisca Messias Alves da Silva -Diretora Regional.

Of. 575

### EXTRATO DO CONTRATO 03/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que consta no processo administrativo.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** FRANCISCO LUIZ MARTINS PRADO  
**CNPJ:** 18.909.330/0001-60  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção.  
**VIGÊNCIA:** 12 Meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2017.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 6.320,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28101.04.122.90.2000 28101.18.542.17.2136- 28101.18.544.17.2151  
Elemento da Despesa: 33.90.39  
Fonte do Recurso: 00/10  
**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Francisco Luiz Martins Prado - Sócio Administrador da empresa

### EXTRATO DO CONTRATO 04/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que consta no processo administrativo.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** RENATO DOS SANTOS SILVA  
**CPF:** 013.826.073-77  
**OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção em instalações hidráulicas e sanitárias no edifício sede da SEMAR-PI.  
**VIGÊNCIA:** 180 dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2017.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28101.04.122.90.2000 28101.18.544.17.1071 28101.18.542.17.2136- 28101.18.544.17.2151  
Elemento da Despesa: 33.90.36  
Fonte do Recurso: 00/10  
**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Renato dos Santos Silva- Sócio Administrador da empresa.

Of. 577

### EXTRATO DO CONTRATO 13/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial 01/2017- SEMAR-PI, no que consta no processo administrativo e na Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** C.E.V DEARAÚJO PSICULTURA  
**CNPJ:** 22.956.770/0001-45  
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de alevinos e pós larvas de peixes nativos para utilização em programa de peixamento de rios, lagoas, açudes e grandes reservatórios das bacias hidrográficas do rio Parnaíba no Estado do Piauí  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**EXECUÇÃO:** 12 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2017.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.835.120,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28.101.18.544.0017.1071 28.101.04.122.0090.2000 28.101.18.542.0017.1198 - Elemento de Despesa: 33.90.30 33.90.39; Fonte de Recurso: 00/10.  
**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Carlos Eduardo Veras De Araújo- Administrador da empresa

Of. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	00.702.030/0001-40
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Agenciamento de Hospedagens
PRAZO DE VIGENCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	01 de agosto de 2017
VALOR GLOBAL (Taxa de Agenciamento)	10% (dez por cento)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denilson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e Eldon Tajra Evangelista de Sousa - contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	MIRACEU TURISMO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	11.634.235/0001-51
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Agenciamento de Hospedagens
PRAZO DE VIGENCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	01 de agosto de 2017
VALOR GLOBAL (Taxa de Agenciamento)	10% (dez por cento)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denilson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e Lysbela Demes Castro de Almendra Freitas - contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	69.607.349/0001-92
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Agenciamento de Hospedagens
PRAZO DE VIGENCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	01 de agosto de 2017
VALOR GLOBAL (Taxa de Agenciamento)	10% (dez por cento)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denilson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e Francisco Helder Lustosa Carvalho - contratada

Of. 223

## EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 018/2013-GAMIL

Órgão: Gabinete Militar da Governadoria

**Objeto:** Rescisão amigável do contrato nº 018/2013-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa Primeira Classe Viagens e Turismo Ltda.

**Data da Rescisão:** 01 de agosto de 2017.

**Motivo:** Conveniência da Administração em decorrência da conclusão de nova licitação.

**Fundamentação:** Art. 79, I da Lei 8.666/93.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques, Cel. PM – pelo GAMIL e Eldon Tajra Evangelista de Sousa, pela empresa **PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA**

José Denilson do Rêgo Marques, Cel. PM.  
Chefe do GAMIL

Of. 222



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 020//2017 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº. AA.028.1.007929/17 - PMPI.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 ALEPI

**FUNDAMENTAÇÃO:**

LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 11.346/2004

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL PUBLICADA DIÁRIO**

**ASSEMBLEIA Nº 062 DE 31/03/2017**

**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**CONTRATADA:** MB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 18.659.208/0001-82

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É DE 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL A DATA DA ASSINATURA E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/08/2017 A 07/08/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2017.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 379.518,99 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1225 CONSTRUÇÃO,

**REFORMA E INSTALAÇÃO DA UNIDADE S**

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE DE RECURSOS:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, SHEYLA CRISTINA NOGUEIRA DE MORAES SOUZA REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Of. 390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre SDR/PI e o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.014.1.2315/17-09**

**OBJETO:** Cooperação Técnica entre SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR e o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, visando melhorar a execução e acompanhamento da política de abastecimento de água, mediante a perfuração de poços no âmbito do Estado do Piauí, adotando, para tanto o disposto no plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, contando da data de sua publicação..

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2017

**SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA - SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA - DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ.

Of. 759



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 062/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002703/17-92**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato 062/2016 cujo objeto é o serviço de limpeza de fossas sépticas dos respectivos presídios: Penitenciária Irmão Guido, Casa de Custódia, Casa de Albergado e Penitenciária Feminina de Teresina-PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** SANESER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**CNPJ DA CONTRATADA Nº 01.602.049/0001-87.**

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a partir da data da assinatura do termo aditivo por mais 12 (doze) meses, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2017

**SIGNATÁRIOS:** Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça do Estado do Piauí e José Willians de Araújo Silva, CPF: 226.462.563-53 - Representante Legal da Empresa.

Of. 133

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017

**Processo Administrativo nº AA.095.1.001360/17-15.**

Adesão ao Pregão Eletrônico nº 14/2016/TJ/PI Liberação Adm. Externa nº 30/2017-PJPI/TJPI/CLC.

**Nome do Contratante:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

**CNPJ do Contratante:** 07.217.342/0001-07

**Nome do Contratado:** PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ do Contratado:** 15.549.061/0001-80

**Objeto do contrato:** Aquisição de equipamentos de informática, incluindo assistência técnica de garantia 30 (trinta) computadores.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses contados da data da publicação deste extrato.

**Data de assinatura:** 21 de julho de 2017.

**Valor global:** R\$ 117.660,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta reais).

**Natureza de despesa:** 449052

**Fonte de Recurso:** 118 Fundo Penitenciário.

**Signatários:** Daniel Carvalho Oliveira Valente Secretário de Justiça Walter Maia Rodrigues Júnior Representante legal da empresa

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017

**Processo Administrativo nº AA.095.1.001360/17-15.**

Adesão ao Pregão Eletrônico nº 14/2016/TJ/PI Liberação Adm. Externa nº 53/2017-PJPI/TJPI/CLC.

**Nome do Contratante:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

**CNPJ do Contratante:** 07.217.342/0001-07

**Nome do Contratado:** FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**CNPJ do Contratado:** 07.953.689/0001-18

**Objeto do contrato:** Aquisição de equipamentos de informática, incluindo assistência técnica de garantia 60 (sessenta) monitores.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses contados da data da publicação deste extrato.

**Data de assinatura:** 21 de julho de 2017.

**Valor global:** R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

**Natureza de despesa:** 449052

**Fonte de Recurso:** 118 Fundo Penitenciário.

**Signatários:** Daniel Carvalho Oliveira Valente Secretário de Justiça Rogério Ricardo Fagundes Representante legal da empresa

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

### EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 10/2017

**OBJETO:** O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "GINCANADOS PAIS", que irá se realizar no período de 12 a 13 do mês de Agosto de 2017, que tem como objetivo o incentivo ao desenvolvimento social e lazer.

**CONCEDENTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOL/PI (CNPJ nº. 22.821.131/0001-72)

**SOLICITANTE:** LUANA CUSTÓDIO DOS SANTOS (CPF Nº. 067.179.013-73)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 6.673/15 acrescentou o Art.29-M a Lei complementar nº 28/2003, Lei nº 13.019/2014, Lei 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 191-A/2017.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de três (03) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2017

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 17.000,00 (Dezesse mil reais).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339048

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora de Desenvolvimento e Lazer e Luana Custódio dos Santos -Solicitante

Of. 290

### EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 11/2017

**OBJETO:** O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "DIA DOS PAIS DO HBB", que irá se realizar no período de 12 a 13 do mês de Agosto de 2017, que tem como objetivo o incentivo ao desenvolvimento social e lazer.

**CONCEDENTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOL/PI (CNPJ nº. 22.821.131/0001-72)

**SOLICITANTE:** NEUSA BORGES DA SILVA (CPF Nº. 411.931.993-87)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 6.673/15 acrescentou o Art.29-M a Lei complementar nº 28/2003, Lei nº 13.019/2014, Lei 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 153/2017.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de três (03) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2017

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339048

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora de Desenvolvimento e Lazer e Neusa Borges da Silva -Solicitante

Of. 293

### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2017 PROCESSO Nº. 111/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de uma praça pública na zona urbana do município de João Costa - PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/08/2017 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/ Tesouro do Estado. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 324.378,48 **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Lívio Barros Moura  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 294

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** A.ADOS SANTOS NETO.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 20.927.442/0001-95.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 001/2017, que passa a ter o seus efeitos até a data de 24/07/2017.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 24/07/2017.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/04/2017

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.

**FONTE DO RECURSO:** 00/17.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** A.ADOS SANTOS NETO.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 20.927.442/0001-95.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 001/2017, que passa a ter o seus efeitos até a data de 22/10/2017 e o prazo de vigência até 31/12/2017, conforme Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 22/10/2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04/07/2017

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.

**FONTE DO RECURSO:** 00/17.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 421



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo nº 005/2017 referente ao Contrato nº 026/2013/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 91, página 31, de 17 de maio de 2017, no que se refere à **VIGÊNCIA**, logo, **ONDE SE LÊ:** **“VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 30/06/2017, **LEIA-SE: VIGÊNCIA:** somente produzirá efeitos em 01 de julho de 2017.”

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 185, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 128



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

### AVISO RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise da abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas e resultado final da Concorrência de nº 001/2017, que tem como objeto a execução da construção do reassentamento da Barragem Atalaia, serviços preliminares, estradas de acesso aos reassentamento, pavimentação no reassentamento, adutora/Rede de Abastecimento/ Caixa d'água/Poço, rede elétrica e unidades habitacionais, nos municípios de Sebastião Barros PI e Corrente PI, onde se proferiu o seguinte resultado: **1ª Classificada: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 6.327.308,90 (seis milhões e trezentos e vinte e sete mil e trezentos e oito reais e noventa centavos) e **2ª Classificada: S M CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADM LTDA ME**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 6.346.361,72 (seis milhões e trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta um reais e setenta e dois centavos). Assim, concluído o julgamento das referidas propostas de preços e estando todos os cálculos corretos, tendo como referência parecer técnico do Eng. Civil Eng. Civil JOÃO ALVES DE MOURA FILHO, a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, **declara como 1ª classificada e vencedora no certame a empresa: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e como 2ª Classificada a empresa: S M CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADM LTDA ME.** A Coordenadoria de Licitações comunicará o resultado do julgamento através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário Oficial da União e demais meios de publicidade. A ata de abertura dos envelopes dos preços e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 518

### AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO CONVTE Nº 003/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, vem retificar o aviso de licitação do convite em epígrafe publicado no D.O.E do Piauí em 07, de agosto de 2017 e no jornal Meio Norte da edição do dia 05 de agosto de 2017, bem como ratifica o convite aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **CONVITE N.º 003/2017**, que tem como objeto a contratação dos serviços de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais para fins de licenciamento ambientais, da obra de uma Barragem Mista, na localidade Poço Verde, no município de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, conforme termo de referência e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 207/16. **Data da abertura: dia 11, de agosto, de 2017 às 9h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor Preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208. 16208. 18.542.001.2350- 4490.51 FR-00-Valor previsto: R\$ 44.307,37 (quarenta e quatro mil trezentos e sete reais e trinta e sete centavos).** O convite, Minuta do Contrat e Termo de referência encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos

constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique 07, de agosto, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 522

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI torna publico aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações composta conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, vinculada a Coordenadoria de Licitações do IDEPI, que estará no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas Preços de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 015/2017**, do tipo **Menor Preço**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **Preços Unitários**, conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes, bem como a legislação correlata, e em conformidade ao parecer de PGE/IDEPI de nº 1198/2017 e despacho PGE/PLC de nº 408/2017 e demais exigências deste Edital, que tem como objeto obra de execução de 5.199,80 m², de pavimentação em paralelepípedo, Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09 e Rua 10, na sede do município de Parnaaguá Piauí, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, anexas ao processo administrativo de nº 161/17, que igualmente integra o dossiê de informações sobre a licitação poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). **Data do Recebimento e abertura: dia 24, de agosto, de 2017 às 9h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.0021.1301 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00/16. Valor previsto: R\$ 735.233,35 (setecentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br) ou de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03, de agosto, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 523

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 P.A. Nº 0132/2017

O Município de João Costa - PI, torna público que realizará TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada para continuação de construção do Estádio Municipal de João Costa - PI, Tipo Menor Preço Global, no dia 28/08/2017, às 09h00min, na sala de licitações da PMJC, sito à Praça Central, s/nº, João Costa PI. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação de CD, Pendrive, ou através do site: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) (link: licitaçãoweb) ou [prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, das 07:00h às 13:00h, e ou pelo telefone (89) 3486-0034.

João Costa - PI, em 07 de agosto de 2017.

Alfredo Reis Mulungú  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 22396



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014	
CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ Contratante	06.535.926/0001-68
CONTRATADO	LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ Contratado	14.926.785/0001-32
OBJETO e do VALOR	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e DO VALOR: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de julho de 2017, a vigência do contrato nº 013/2014, celebrado entre as partes aqui qualificadas, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, cujo objeto, atendendo as recomendações lançadas no Parecer NS/CGE/SEADPREV abrange: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MÁQUINAS NOVAS, DE PRIMEIRO USO, PARA LOCAÇÃO DE 70 (SETENTA) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, NO VALOR MENSAL DE R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) POR EQUIPAMENTO, COM FRANQUIA DE 11.500 (ONZE MIL E QUINHENTAS CÓPIAS) E VALOR DE R\$ 0,06 (SEIS CENTAVOS) POR CÓPIA EXCEDENTE. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão Presencial SEDET nº 002/2013 e Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Processo Administrativo SEDET nº 20.229/2013, Ata de Registro de Preços SEDET/PI nº 002/2013, Parecer PGE/PLC nº 1478/2016, Parecer NS/CGE/SEAD nº 156/2017 e demais documentos constantes no Processo SEADPREV nº AA.002.1.010442/17.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 17.07.2017 a 17.07.2018
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	14 de julho de 2017
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior (LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA)

Of. 332



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006 / 2017**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 08:00 (oito) horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD e CBUQ na zona urbana do município de Oeriras - PI, trechos: Parque de Exposição e Via de Acesso a UESPI, com uma extensão total de 3.620,00 m. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 1.233.487,31 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 09 de agosto de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À  
ARP Nº. 002/2017-DER/PI**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2015, vinculada ao Pregão nº 011/2015 ALEPI, gerenciada pela Superintendência de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI, para eventual Locação de Mão de Obra Terceirizada, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** o objeto, em favor das empresas **LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pelo valor mensal de R\$ 4.164,59 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e **SERVEAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, pelo valor mensal de R\$ 8.837,34 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, e em consequência, fica convocada as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Teresina, 07 de agosto de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 473

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2017**

A CPL da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu - PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 13/2017. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Execução de Serviços de Engenharia na Conclusão das Obras da Creche do Programa Pró-Infância Tipo B Padrão FNDE, no município de Anísio de Abreu - PI. Fonte Recursos: Convênio Nº 7002098/2008 FNDE/PMAA. Valor previsto: R\$ 449.284,68. Abertura: 25/08/2017, às 09:00h, sala da CPL Pref. de Anísio de Abreu - PI. Rua Lino R. Soares, 75 - Centro. (89) 3588-1106.

Anísio de Abreu-PI, 07/08/2017

JOSÉ AILTONS DOS PASSOS FERREIRA  
Presidente da CPL/PMAA.

P. P. 22405

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA  
ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório nº 02/2017, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS DO SISTEMA VIÁRIO DE PARNAÍBA, SENDO UM NO CRUZAMENTO DO CEMITÉRIO SANTANA, FORMADO PELA AV. DR. JOÃO SILVA FILHO E RUA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, E OUTRO NO CRUZAMENTO DA RUA CEARÁ (BR 402) COM A RUA RODRIGUES COIMBRA (ACESSO AO HOSPITAL DIRCEU), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. LICITANTE VENCEDOR: TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 07.832.591/0001-02 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 143.241,83 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) Parnaíba(PI), 02 de Agosto de 2017. Maurício Pinheiro Machado Junior Secretário de Transportes, trânsito e Articulação com as forças de Segurança.**

P. P. 22408





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017  
Processo Administrativo nº  
AA.310.1.1585/16-82**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Concorrência nº 001/2017 que declarou habilitadas as empresas Construtora Padrão Ltda e I.G.C. Empreendimentos Imobiliários Ltda e inabilitada a empresa S.M. Construtora e Serviços Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2017.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO CONTRATO Nº 051/2017**

**OBJETO:** Execução das obras e serviços de 5.000,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo, nos bairros Morada do Sol e Brejo, no município de Riacho Frio – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 561.595,61 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 004/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000606/16-09, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto Atividade: 1059; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 09/08/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado - Contratada

Of. 118

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 015/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.310.1.000364/17-39,**  
**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 015/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.** **CNPJ:** 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência 25/05/2018. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND - 339037; FR 00. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. *Daniela Roberta Duarte da Cunha* - Servfaz Serviços de Mão De Obra Ltda.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 014/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.310.1.000003/16-55,**  
**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 014/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa **MUTUAL – SERVIÇOS DE LIMPEZA EMPRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.** **CNPJ:** 10.659.927/0001-91. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência 25/05/2018. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND - 339037; FR 00. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. *Maria Elizabeth Bastos Veras* - Mutual – Serviços de Limpeza Em Prédios e Domicílios Ltda.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 017/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.310.1.000363/17-26,**  
**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 017/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.** **CNPJ:** 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência 03/05/2018. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND - 339037; FR 00. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. *Daniela Roberta Duarte da Cunha* - Servfaz Serviços de Mão De Obra Ltda.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 018/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.310.1.000362/17-13,**  
**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 018/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.** **CNPJ:** 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência 03/05/2018. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND - 339037; FR 00. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. *Daniela Roberta Duarte da Cunha* - Servfaz Serviços De Mão De Obra Ltda.

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309/2017 – SEDEC/PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0739/2016.**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.**  
**FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, PARECER PGE/PLC Nº 1.978/2016, DESPACHO PGE/PLC Nº 454/2016, LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS).**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ Nº 08.789.777/0001-99).**  
**CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 17.323.084/0001-05).**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, REFERENTE AO TRECHO QUE LIGA A PI-371 AO POVOADO AMOLAR (51,00 KM).**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA.**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2017.**  
**VALOR: R\$ 1.189.767,57 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101**  
**NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51**  
**FONTE DE RECURSO: 17/00.**  
**SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E SARA PATRÍCIA DANTAS DE SANTANA MACHADO PELA CONTRATADA.**  
**PUBLICA-SE.**  
**TERESINA/PI.**

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. S/N



Governo do Estado do Piauí

Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017****IDEPI****Eletrobras**

Distribuição Piauí

**O U T R O S****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Edital de Convocação**

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de agosto de 2017, às 10 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Retificação da remuneração dos dirigentes, aprovada na AGO realizada em 27/04/2017;
2. Eleição de Conselheiro de Administração.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2017

**LUIZ HENRIQUE HAMANN**

Presidente do Conselho de Administração

**P. P. 22385****3 - 3**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., no valor de R\$ 1.028.091,12 (Hum milhão, vinte e oito mil, noventa e um reais e doze centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 209/2016.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2017.

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR**

Diretor Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: nº 209/2016;

Tomada de Preços: nº 008/2017;

Contrato: nº 022/2017;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Recuperação da estrada vicinal com revestimento primário no trecho: Entronc. Da PI-379/Povoado Angico Branco / Assentamento União / Povoado Riachão / Entroncamento BR-020, no município de Aroeiras do Ataim-PI.

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Valor: R\$ 1.028.091,12 (Hum milhão, vinte e oito mil, noventa e um reais e doze centavos);

Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;

Data da Assinatura: 09/08/2017;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sara Patrícia Dantas de Santa Machado, pela empresa contratada.

**Of. S/N**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****CONVÊNIO Nº 053/2017****PROCESSO Nº AA. 021.1.0001772/17-67**

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** INSTITUTO NORDESTINO DE ARTE, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO. CNPJ 08.713.879/0001-20. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado **José Hamilton** com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a realização da FESTADO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE NAZARE DO PIAUÍ. **Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244- E0000. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2017.

**FÁBIONÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**Of. S/N**

**POSTO DE COMBUSTIVEL ITALO PARENTE LTDA-EPP POSTO LIDER**, CNPJ 23.179.029/0001-88, torna público que recebeu a Licença Prévia e Licença de Instalação e **REQUEREU** a Licença de Operação (LO) à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos **SEMAR**, para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI.**

**P. P. 22394**

A **AURORA ENERGIA LTDA**, CNPJ 15.062.226/0001-94 torna público que está requerendo junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos **SEMAR**, a mudança de Titularidade da Licença Prévia LP do Parque Solar Pérola para a empresa Bondia Energia Ltda, CNPJ 15.062.213/0001-15, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Jatobá I, no município de Ribeiro Gonçalves, PI.

**P. P. 22405**

**MARCOS JOSÉ COELHO**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais **SEMAR**, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade, **FAZENDA MONTE OREBE**, zona rural do município de **SÃO JOÃO DO PI PI**, com Latitude 08° 18 12,7" S Longitude- 42° 20 42,8" W- **Bacia Parnaíba - Sub-bacia Rio Canindé**. Volume requerido (m³/ano): **89.856,00**. Finalidade do uso da água: **IRRIGAÇÃO**

**P. P. 22397**

**POSTO FROTA LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, a Licença Operacional para transportadora de produtos perigosos Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 22398**

## INDÚSTRIAS DUREINO S/A

CNPJ: 10.981.488/0001-39  
NIRE: 22 3 0000184 1

Capital Autorizado.....R\$ 25.000.000,00  
Capital Subscrito e Integralizado.....R\$ 12.955.447,74

### AVISO AOSACIONISTAS

As Indústrias Dureino S.A., comunica aos senhores acionistas que não foi atingido, nos termos do caput do artigo 125 da Lei n.º 6.404/76, quórum mínimo de 1/4 (um quarto) do capital votante, apesar da presença do acionista preferencial minoritário José Clóvis Ribeiro Pinto, para instalação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 03 de agosto de 2017, às 08h00 (oito horas), na sede social da Companhia, conforme edital de convocação publicado nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2017 no Jornal Diário do Povo e nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2017 no Diário Oficial do Estado do Piauí, motivo pelo qual é lavrado o presente termo de não instalação da assembleia. Oportunamente, será publicado novo edital de convocação para realização da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação.

Teresina - PI, 03 de agosto de 2017

Conselho de Administração

P. P. 22399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição; **SINDICATO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINEPUPI**, CNPJ: **23.498.538/0001-73**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 544.

Validade: 12 meses  
Expedição: 21/06/2017

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2308



### COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS ELEGÍVEIS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA do processo de escolha dos membros elegíveis do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que prescreve o Edital CSDPE nº 002/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DECLARA o resultado da eleição ocorrida no dia 04 de agosto de 2017, com os seguintes eleitos para publicação no Diário Oficial conforme art. 17 do citado Edital:

### MEMBROS TITULARES

- 01- ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY MACHADO
- 02- LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA
- 03- ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR
- 04- SHEILADE ANDRADE FERREIRA
- 05- SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI

### SUPLENTES

- 01- LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO
- 02- GISELA MENDES LOPES
- 03- IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO
- 04- ROSA MENDES VIANA FORMIGA
- 05- SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA

Teresina(PI), 07 de agosto de 2017

Arilson Pereira Malaquias  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Of. 471



OFÍCIO Nº 0256/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 24 de julho de 2017

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.533.481/0001-49, executada pela Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO	Agência: 3791-5 Conta: 9.847-7
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIA, EXCETO P/ MEIO ELETRÔNICO	
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	HALDACI REGINA DA ILVA	428.989.943-91
	ANA PATRÍCIA RODRIGUES DE BARROS	703.005.503-91
	NAYARA JULIANA RIBEIRO DA COSTA	018.241.343-80

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior  
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 257



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**